



## Ministério de Minas e Energia Consultoria Jurídica

**PORTARIA Nº 399-P/GM/MME, DE 20 DE JUNHO DE 2023**

**O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar ALEXANDRA ALBUQUERQUE MACIEL, para exercer o encargo de substituta do Coordenador-Geral de Eficiência Energética do Departamento de Informações, Estudos e Eficiência Energética, da Secretaria Nacional de Transição Energética e Planejamento, código FCE 1.13, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares.

**ALEXANDRE SILVEIRA**

Este texto não substitui o publicado no DOU de 21.6.2023 - Seção 2.